



**FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**  
Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)  
**Câmara de Mediação Extrajudicial**

**Edital para seleção de extensionistas**

A coordenadora da Câmara de Mediação Extrajudicial (SIEX n. 402682), Profa. Dra. Renata C. Vieira Maia, faz saber aos interessados que, no período de **20 de março a 29 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de extensionistas do referido projeto.

A Câmara de Mediação Extrajudicial da UFMG tem como objetivo, além de intensificar a integração da Universidade com a sociedade, atender pessoas em estado de vulnerabilidade social e hipossuficientes em direitos, trabalhando seus conflitos através do uso das técnicas de mediação e conciliação. Ainda, o projeto participa de competições que contribuem para o aperfeiçoamento de tais técnicas e difusão dos métodos adequados de solução de conflitos.

### **I. Condições para participar da seleção**

Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFMG interessados em atividades de pesquisa e extensão relativas à resolução consensual de conflitos, em especial, mediação e negociação.

Requer-se que os candidatos possuam disponibilidade, mostrando-se comprometidos e engajados com as atividades propostas no projeto e descritas no item seguinte. Considerando a integração da Câmara de Mediação com a DAJ, é necessário ter disponibilidade para prestar pelo menos dois plantões por mês para atendimento de público externo para identificação e encaminhamento de novos casos para atuação da Câmara.

### **II. Objeto**

Constitui objeto do presente edital a seleção de **20 extensionistas voluntários** para participarem das atividades da Câmara de Mediação Extrajudicial, as quais incluem reuniões semanais para capacitação e estudos em mediação, realizadas eventualmente no formato virtual, das 17:30 às 19:00 às quintas-feiras, além de encontros extras em datas a serem combinadas.

Em adição, os extensionistas, a depender de seu desempenho individual, participarão do atendimento de casos passíveis de autocomposição encaminhados à Câmara.

A disponibilidade para participação em ao menos 2 plantões mensais, em horário a ser definido posteriormente, é imprescindível.

Ademais, os extensionista também poderão compor as equipes formadas no bojo do projeto para participação em competições acadêmicas com o intuito de aprimorar sua formação e estabelecer um diálogo entre a UFMG e outras instituições de ensino e profissionais da área de resolução consensual de conflitos.

As atividades dos voluntários selecionados serão desempenhadas com carga horária semanal de até **08 horas**.

### **III. Inscrições**

**FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**  
Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)  
**Câmara de Mediação Extrajudicial**

As inscrições se darão com o envio do nome completo, matrícula, turno, período e currículo do aluno para o e-mail [gem.ufmg@gmail.com](mailto:gem.ufmg@gmail.com), a partir de **20/03/2024 até às 23h59min do dia 29/03/2024**.

#### **IV. Processo seletivo**

O processo seletivo consistirá em 2 etapas, ambas eliminatórias:

- (i) **Prova objetiva** a ser realizada no dia **01 de abril de 2024**, das **11:15 à 12:15**, presencialmente, na Faculdade de Direito da UFMG, em sala a ser informada por e-mail. Eventualmente, a prova poderá ser aplicada de forma virtual, o que será devidamente informado aos participantes do processo seletivo com antecedência.
- (ii) **Entrevista** a ser realizada no dia **04 ou 05 de abril de 2024**, presencialmente. A data, o horário e o local exatos serão enviados por e-mail aos candidatos selecionados na primeira etapa. Eventualmente, as entrevistas podem ser aplicadas de forma virtual, o que será devidamente informado aos participantes do processo seletivo com antecedência.

#### **V. Classificação**

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **08 de abril de 2024**, por meio de e-mail e comunicado nas páginas do Grupo de Estudos em Mediação (GEM) no *Facebook* e no *Instagram*.

#### **VI. Disposições finais**

Os detalhes acerca do processo seletivo a serem enviados posteriormente por e-mail constituem normas do presente edital e o ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições aqui estabelecidas.

Eventuais dúvidas não abrangidas pelo presente edital poderão ser enviadas para o e-mail [gem.ufmg@gmail.com](mailto:gem.ufmg@gmail.com), para a página do GEM no *Facebook* ou na conta do GEM no *Instagram* e serão oportunamente respondidas.

Profa. Dra. Renata C. Vieira Maia

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.